



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ESCOLA DE MÚSICA
DIRETORIA

EDITAL Nº 2471/2023/MUSICA-DIR-UFMG

OSEMUFMG

CONCURSO JOVENS SOLISTAS E REGENTES - EDIÇÃO 2024

O Diretor da Escola de Música da UFMG, Professor Renato Tocantins Sampaio, no uso de suas atribuições, torna público que estão abertas as inscrições para o Concurso Jovens Solistas e Regentes da Orquestra Sinfônica da Escola de Música da UFMG - Edição 2024. O concurso tem por objetivo estimular a prática de performance do repertório para solista e orquestra e do repertório sinfônico junto aos alunos da graduação, e também levar à comunidade externa, através de concertos abertos ao público em geral, uma mostra do trabalho desenvolvido na Escola de Música da UFMG.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- Poderão se inscrever alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação em Música da Escola de Música da UFMG;
- Serão escolhidos até 05 alunos, um de cada uma das seguintes categorias:
- Cordas friccionadas (violino, viola, violoncelo, contrabaixo);
- Cordas percutidas, cordas dedilhadas e percussão (piano, violão, harpa, percussão);
- Sopros (flauta, oboé, clarineta, fagote, saxofone, trompa, trompete, trombone, tuba, eufônio);
- Canto;
- Regência;
- A seleção será feita por banca examinadora composta por professores e técnicos da EMUFMG;
- Na seleção, a banca examinadora irá atribuir notas de 0 a 100 aos candidatos. Será considerado VENCEDOR o aluno que obtiver a maior nota em sua categoria, desde que superior a 80 pontos;
- No caso de não haver nenhum aluno selecionado em determinada categoria, a vaga correspondente será direcionada ao aluno de qualquer outra categoria que obtiver a maior pontuação na classificação geral (desde que superior a 80 pontos);
- Os alunos selecionados participarão da programação da OSEMUFMG ao longo do ano de 2024, em datas a serem definidas pela coordenação da orquestra;

- Cada candidato poderá concorrer com apenas UMA obra de sua escolha (exceto no caso de Regência, cuja obra será pré-definida), com no máximo 30 minutos de duração. Além dos critérios musicais, a banca levará em conta a compatibilidade das obras escolhidas por cada candidato com o repertório executado habitualmente pela OSEMUFMG, tanto do ponto de vista do efetivo instrumental empregado quanto do ponto de vista das demandas técnicas. No caso de dúvidas quanto a este aspecto, os candidatos podem previamente procurar orientação do coordenador da OSEMUFMG, Professor Charles Roussin, através do e-mail charlesroussin@yahoo.com.br.
- Uma vez aprovados, os candidatos deverão fornecer à OSEMUFMG todo o material de ensaio da obra escolhida (partitura e partes) até um mês antes do início dos ensaios. Caso alguma obra envolva algum custo de execução adicional (aluguel de partes, direitos de autor, etc.), este deverá ser arcado pelo próprio aluno.

DAS INSCRIÇÕES:

- Período de inscrição: de **27 a 30 de novembro de 2023**;
- Para realizar sua inscrição o candidato deverá enviar e-mail ao Cenex da Escola de Música (cenex@musica.ufmg.br), informando os seguintes dados:
- Assunto: CONCURSO JOVENS SOLISTAS E REGENTES - EDIÇÃO 2023
- Nome completo:
- Número de matrícula:
- Obra escolhida:
- Duração:
- O aluno possui acesso ao material de orquestra da obra escolhida (partitura e partes)? () Sim () Não

Após o término das inscrições, os candidatos receberão e-mail informando o horário e local de sua prova.

DAS PROVAS

- A seleção será realizada no dia 04 de dezembro de 2023, na Escola de Música, das 09h às 14h;
- No momento da prova, cada candidato executará integralmente o primeiro movimento da obra escolhida (caso a mesma possua vários movimentos). A critério da banca, podem ser solicitados trechos ou mesmo a execução integral de outros movimentos. A banca também se reserva o direito de interromper a performance de qualquer candidato a qualquer momento, caso julgue conveniente;
- No caso da Regência, a obra a ser regida está definida de antemão: trata-se da Sinfonia no. 88, em Sol maior, Hob. I:88, de J. Haydn (completa).
- É desejável, mas não obrigatório, que o candidato realize sua prova com um pianista correpetidor. Neste caso, o próprio candidato deverá providenciar a participação deste pianista. A única exceção será o caso dos candidatos de Regência, que farão sua prova com o pianista correpetidor da área.

DOS RESULTADOS

- O resultado do concurso será divulgado no dia 05 de dezembro, na página da Escola de Música (www.musica.ufmg.br).

DOS CASOS OMISSOS

- Os casos omissos neste edital serão avaliados pela banca julgadora, e sua decisão sobre quaisquer assuntos será irrevogável.

Belo Horizonte, 25 de outubro de 2023.

Professor Renato Tocantins Sampaio
Diretor da Escola de Música da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Aleixo dos Reis, Vice diretor(a)**, em 25/10/2023, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2746126** e o código CRC **4EDE0B67**.